Ofício nº 1007/2025/DLE/P

Valinhos, 7 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 6 de maio de 2025, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo: Autógrafo nº 37/2025 ao Projeto de Lei nº 106/2025

Exmo. Sr.
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos

Ofício Presidência nº 1007/2025 - Este documento foi assinado digitalmente por ISRAEL SCUPENARO:06855748813 em 07/05/2025 às 11:02:28, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 0J82-3320-32MD-D1FK